

Incluir   Alterar   Excluir   Limpar   Impri.   Proc.   Voltar   Calc.   Ajuda

EXEFIN - CONSULTA - LIOBCREDOR - Lista Ordem Bancária por Credor

**Unidade Gestora** 011210-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Gestão** 00002-AUTARQUIA

**Credor** 84581565200   
AMANDA DA SILVA TEIXEIRA

Número	Data Emissão	Valor
2024OB0002231	24/04/2024	1,260.00
Total		1,260.00

# 01.03.011210.008466/2024-03

## (DETRAN)

**Descrição:** ASSUNTO: DIÁRIAS E PASSAGENS. INTERESSADO: AMANDA DA SILVA TEIXEIRA DESTINO: JOÃO PESSOA-PB PERÍODO: 02/04/2024 A 06/04/2024 DIÁRIAS: R\$ 1.260,00 ANEXOS: PORTARIA: Nº 213.2024, DE 06/03/2024 PUBLICAÇÃO: DE 25/03/2024 Nº EDIÇÃO: 35.190.

**Interessado:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAZONAS-DETRAN - AM

**Assunto:** 1016 - DIÁRIAS

**Data Criação:** 27/03/2024

**Data Tramitação:** 27/03/2024

**Local:** SBGDP - SUBGERÊNCIA DE DIÁRIAS E PASSAGENS

**Procedência:** DETRAN-AM

**Palavras-chave:** [Incluir](#)

**Situação:** Ativo

**Tipo:** Processo Digital

**Outros:** 42377

**Precedência:** CI Nº 020.2024

Recebimento automático, lido em 27/03/2024 08:37 por ANNE KAROLINE AZEVEDO SILVA

Marcadores: [Adicionar Marcador](#)

**Tramitações** [Liberar Acesso](#)

Data Tramitação	Eventos	Remetente	Data Recebimento	Recebido Por	Destino
27/03/2024 08:36	129 - REGISTRO NA CENTRAL DE ATENDIMENTO	G000391 DETRAN	27/03/2024 08:36	-	SBGDP DETRAN
Processo Completo					
<div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 10px;"> <div style="border: 1px solid #ccc; border-radius: 10px; padding: 5px 15px; background-color: #f0f0f0;">Novo Documento</div> <div style="border: 1px solid #ccc; border-radius: 10px; padding: 5px 15px; background-color: #f0f0f0;">Novo Documento Temporário</div> <div style="border: 1px solid #ccc; border-radius: 10px; padding: 5px 15px; background-color: #f0f0f0;">Copiar Arquivos para este Processo</div> </div>					



## DETALHES DA SOLICITAÇÃO

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM REALIZADA PARA SERVIDOR DO MESMO ÓRGÃO:

Nº: 549767

Orgão: DEPTO. ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

Representante do Orgão: RODRIGO DE SA BARBOSA

Setor solicitante: GAB

Solicitado por: anne karoline azevedo da silva

Data da SOLICITAÇÃO: 06/03/2024 13:05:02

Status trâmite: Auditoria SEAD - validação aprovada

Data do status: 20/03/2024 11:13:56

Observação:

### INTERESSADO:

Orgão do interessado: DETRAN

Interessado: AMANDA DA SILVA TEIXEIRA

Cargo: ESCRIVAO DE POL.3A.CL. PC-ESC-III

Função: CHEFE DE GABINETE

Matrícula: 2115948C

Tipo do terceiro:

CPF: 84581565200

Identidade:

Escolaridade:

Banco: BANCO BRADESCO S.A

agência: 320

Conta: 693533-8

Objetivo Deslocamento: PARTICIPAR DO 79º END - ENCONTRO NACIONAIS DOS DETRAN'S, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, NO PERÍODO DE 02/04/2024 A 06/04/2024.

### TRECHOS:

Trecho 1

Meio de Transporte: AVIÃO

agência:

Cidade de Origem: MANAUS (AMAZONAS) - Local de embarque não informado

Cidade de Destino: JOAO PESSOA (PARAIBA) - Local de desembarque não informado

Embarque: 02/04/2024 02:25:00

Desembarque: 02/04/2024 09:00:00

Valor Crédito: 0,00 Valor Passagem: 1427,97 Comissão Fixa: 0,00

Taxa de Embarque: 46,12 Outras Taxas: 0,00

Desconto(%): 42,55

Desconto(R\$): 0,00

Valor Total Passagem: 1431,54

Observação Trecho:





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão**  
**SCDP - Sistema de Controle de Diárias e Passagens**

Observação Cotação:

**Cotações do Trecho 1**

Cot. Sel	Just. menor 3	Transp.	Vôo				Valor						Total							
			agência	Companhia	Grupo Tarif	Localiz	Polít	Núm	Embarque	Desembar	Hora	Comiss Fixa		Crédito	Passagem	% Fixa	Valor Fixa	Tx. Emb.	Outras Tx.	Desconto (%)
4	SIM	AVIÃO	TREOTURISMO,ITDA	AZUL	ALPHICH		02:25	09:00	SIM		0,00	1427,97	0,00	0,00	46,12	0,00	0,00	42,55(2,98)	0,00	1431,54
5	não	AVIÃO	TREOTURISMO,ITDA	GOL	AOP		02:45	11:30	SIM		0,00	2987,80	0,00	0,00	46,12	0,00	0,00	89,04(2,98)	0,00	2944,88
6	não	AVIÃO	TREOTURISMO,ITDA	LATAM	AOP		03:25	10:25	SIM		0,00	2628,90	0,00	0,00	46,12	0,00	0,00	78,34(2,98)	0,00	2596,68

**Trecho 2**

Meio de Transporte: AVIÃO agência:  
 Cidade de Origem: JOAO PESSOA (PARAIBA) - Local de embarque não informado  
 Cidade de Destino: MANAUS (AMAZONAS) - Local de desembarque não informado  
 Embarque: 06/04/2024 18:40:00

Valor Crédito: 0,00 Valor Passagem: 1348,05 Comissão Fixa: 0,00  
 Taxa de Embarque: 54,27 Outras Taxas: 0,00 Desconto(%): 40,17 Desconto(R\$): 0,00 Valor Total Passagem: 1362,15

Observação Trecho:

Observação Cotação:

**Cotações do Trecho 2**

Cot. Sel	Just. menor 3	Transp.	Vôo				Valor						Total							
			agência	Companhia	Grupo Tarif	Localiz	Polít	Núm	Embarque	Desembar	Hora	Comiss Fixa		Crédito	Passagem	% Fixa	Valor Fixa	Tx. Emb.	Outras Tx.	Desconto (%)
1	SIM	AVIÃO	TREOTURISMO,ITDA	AZUL	ALPHICH		18:40	00:55	SIM		0,00	1348,05	0,00	0,00	54,27	0,00	0,00	40,17(2,98)	0,00	1362,15
2	não	AVIÃO	TREOTURISMO,ITDA	GOL	AOP		18:30	23:00	SIM		0,00	0,00	0,00	0,00	54,27	0,00	0,00	0,00(2,98)	0,00	54,27
3	não	AVIÃO	TREOTURISMO,ITDA	LATAM	AOP		17:15	22:55	SIM		0,00	0,00	0,00	0,00	54,27	0,00	0,00	0,00(2,98)	0,00	54,27

**TOTAL:**

Total Crédito: 0,00  
 Total Comissão Fixa: 0,00  
 Total Taxas Embarque: 100,39  
 Total Outras Taxas: 0,00  
 Total Passagens: 2.776,02  
 Total Descontos(%): 82,73





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão**  
**SCDP - Sistema de Controle de Diárias e Passagens**

Total Descontos(R\$): 0,00  
Total: 2.793,68

**DIARIAS:**

Origem	Destino	Finalidade	Objetivo	Tipo Diária	Qtde.	Valor Total	Qtde. Efet.	Valor Total Efet.
MANAUS - AM	JOAO PESSOA - PB	SERVIÇO		TIPO NB4 R\$ 252,00	R\$5,00	R\$1.260,00	R\$5,00	R\$1.260,00

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES:**

Valor Resenha:R\$69,67  
Tipo do Documento:PORTARIA  
Documento Autorizador:213 / 2024  
Motivo do pedido ser posterior aos 5 dias úteis, conforme decreto 26.337-VIAGEM NÃO PREVISTA EM TEMPO HÁBIL DA INSTRUÇÃO NORMATIVA.

**EMPENHO:**

Nota de Empenho:  
Nota de Lançamento  
Programa Desembolso:  
Data do Empenho:

**PAGAMENTO:**

Ordem Bancária:  
Data Ordem Bancária:





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



MEMORANDO Nº020/2024 - GAB/DP/DETRAN/AM

Manaus, 05 de março de 2024.

À Senhora  
**ADRIANA BRAGA ROCHA**  
Diretora Administrativo-Financeira – DAF/DETRAN


Assunto: Concessão de diárias e passagens – João Pessoa - PB

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me deste para solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias à concessão de diárias e passagens às servidoras relacionadas abaixo, atinente ao trecho Manaus/AM – João Pessoa/PB - Manaus/AM, com o fito de participar do 79º END – ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs, conforme documento anexo.

<b>Período: 02.04.2024 a 06.04.2024</b>
AMANDA DA SILVA TEIXEIRA
SHIRLENE MAIA FARIAS
THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA

Atenciosamente,

  
**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**  
Diretor-Presidente

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

[detran@detran.am.gov.br](mailto:detran@detran.am.gov.br)  
Fone: (92) 3643-0000  
Avenida Mário Ypiranga Monteiro,  
2884, Parque 10 de novembro  
Manaus - AM  
CEP: 69050-030





Ofício circular n.003/2024-AND

Brasília, 06 de fevereiro de 2024.

Aos senhores diretores DETRANs

**Assunto: 79º ENCONTRO NACIONAL DOS DETRANs**

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DETRANs – AND, com apoio do Detran PB, vem, por meio deste, convidar V.S.<sup>a</sup> e sua equipe a participar do **79º END – ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs**.

O evento ocorrerá entre os dias **03 a 05 de abril** do corrente ano, em João Pessoa, no Centro de Convenções INTERMARES HALL, sito a Rodovia BR-230 KM9, Nº 9240 B - Amazonia Park, Cabedelo – PB.

Será disponibilizado transporte para os participantes, com saída do HOTEL MANAIRA, sito a rua Av. Gen. Edson Ramalho, 1131 - João Pessoa.

Lembramos que a AND é uma entidade sem fins lucrativos e esses eventos são essenciais para a manutenção da AND, e para o sucesso precisamos da participação da equipe do Detran.

Conforme solicitado e sugerido no último encontro, em João Pessoa, teremos dois Fóruns, e, MESA REDONDA na plenária principal, com temas afetos ao dia a dia dos Departamentos com a participação dos patrocinadores.

Segue abaixo pré-pauta. Precisamos do envio de temas importantes a serem tratados, conforme solicitado no ofício 001/2024-AND. Prazo é dia 29 de fevereiro.



A AND, conseguiu junto ao HOTEL MANAÍRA, cupom promocional para a hospedagem. Não nos responsabilizamos pelas reservas, desta forma, sugerimos que façam com brevidade

### HOTEL MANAÍRA (\*\*\*\* estrelas)

**Endereço:** Av. Gen. Edson Ramalho, 1131 - Manaíra, João Pessoa – PB.

Segue as condições e políticas para utilização do cupom promocional:

**Desconto de 30%** sobre a tarifa cheia e vigente na data da realização da reserva. (tarifas são flutuantes e sofrem alteração sem aviso prévio.)  
Período de hospedagem em que o desconto poderá ser utilizado: Dias 02/04, 03/04, 04/04 e 05/04/2024.

- Essas tarifas com desconto não podem ser comissionadas a agências;
- Descontos não cumulativos com outras promoções e não podem ser aplicados em outros canais;
- Todas as reservas precisam do pré-pagamento da garantia para confirmação da mesma;
- Cupom válido para reservas realizadas até dia 22/03/2024.
- Política de cancelamento sem custo das reservas com cupom de desconto: até 07 dias antes do check-in.
- Desconto é válido apenas para reserva realizada diretamente com o setor de reservas do Hotel Manaíra (WhatsApp/telefone 83 30219704 - e-mail [reservas@hotelmanaira.com.br](mailto:reservas@hotelmanaira.com.br) ou no site: [www.hotelmanaira.com.br](http://www.hotelmanaira.com.br) preenchendo a aba :

**CODIGO PROMOCIONAL CUPOM DE DESCONTO: DETRAN30HM**

**Inscrição deve ser realizada pelo site do SYMPLA.**

**INGRESSO PRESIDENTE DETRAN:**

[https://www.sympla.com.br/79--encontro-nacional-dos-detrans\\_2349576?token=617982b20e70fb579eef4a518ee3d205](https://www.sympla.com.br/79--encontro-nacional-dos-detrans_2349576?token=617982b20e70fb579eef4a518ee3d205)





**INGRESSO FUNCIONÁRIO DO DETRAN ( DIRETORES, ASSESSORES, CHEFE DE GABINETE, COORDENADORES, ETC):**

[https://www.sympla.com.br/79--encontro-nacional-dos-detrans\\_2349576?token=9fc277f33998583a82a6ee0a3046bafc](https://www.sympla.com.br/79--encontro-nacional-dos-detrans_2349576?token=9fc277f33998583a82a6ee0a3046bafc)

**INGRESSO FÓRUM LEI SECA:**

[https://www.sympla.com.br/79--encontro-nacional-dos-detrans\\_2349576?token=9e7b068eb25b9ec2bbdbd26487a05cff](https://www.sympla.com.br/79--encontro-nacional-dos-detrans_2349576?token=9e7b068eb25b9ec2bbdbd26487a05cff)

**INGRESSO FÓRUM EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

[https://www.sympla.com.br/79--encontro-nacional-dos-detrans\\_2349576?token=5f1584bbd1d2bb74df7cd5eebf5fc9d0](https://www.sympla.com.br/79--encontro-nacional-dos-detrans_2349576?token=5f1584bbd1d2bb74df7cd5eebf5fc9d0)

**Pré-pauta:**

**Dia 3 de abril**

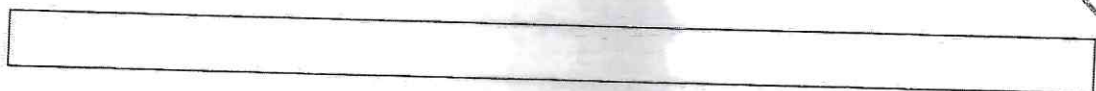
Das 9 às 16 h – sala de reunião do Hotel Manaíra  
Fórum técnico conjunto educação e comunicação  
Fórum técnico da lei seca  
Curso Pré-End - somente para funcionários inscritos com o professor Julyver Modesto. O curso não é gratuito.  
**19 horas:** abertura oficial no INTERMARES HALL, seguido de coquetel.  
(transporte disponível a partir das 17.30h.)

**Dia 4 de abril**

Das 9.30h as 16 horas, no INTERMARES HALL.  
Almoço no local do evento.  
(transporte disponível a partir das 08.30h.)

**Dia 5 de abril**

Das 9.30h as 13 horas.  
(transporte disponível a partir das 08.30h.)



Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos em nossos contatos: (61) 99123 2659 / e-mail: [cristinaandrade@and.org.br](mailto:cristinaandrade@and.org.br), [Anamaria@and.org.br](mailto:Anamaria@and.org.br) (61) 9 91565289.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
ALVARO DUARTE  
Data: 23/02/2024 19:20:00-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**ALVARO DUARTE**  
Presidente AND

Documento B1E2D.0323.4064.5454 assinado por: Roneirjo de Su Barboza em 05/03/2024 às 15:23 utilizando assinatura por login/senha.  
Documento 8159.3143.9AF8.BE27 assinado por: CLEUCIMAR DA COSTA MONTANHA,441\*\*\*\* em 23/02/2024 às 12:18 utilizando assinatura por login/senha.  
Documento 12DD.3CFA.66B6.72E2 assinado por: ANNE KAROLINE AZEVEDO SILVA:508\*\*\*\*\* em 27/03/2024 às 08:56 utilizando assinatura por login/senha.



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO



MEMO Nº 031/2024-SG/DETRAN

Em: 06/03/2024

Solicitação de diárias e passagens autorizadas nos termos da Lei.

ADRIANA BRAGA ROCHA

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Av. Mário Ypiranga, 2604 - Parque  
Dez de Novembro, Manaus - AM,  
69050-030

Departamento de Trânsito  
do Estado do Amazonas

assinado por: Adriana Braga Rocha:705\*\*\*\*\* em 06/03/2024 às 08:27 utilizando assinatura por login/senha  
assinado por: ANNE KAROLINE AZEVEDO SILVA:508\*\*\*\*\* em 27/03/2024 às 08:56 utilizando assinatura por login/senha



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



MEMO Nº 031/2024-SG/DETRAN

Em: 06/03/2024

Autorizo a realização do processo para emissão de passagens e recursos e solicitação para pagamentos de diárias.


ADEMIR ROCHA RODRIGUES

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Av. Mário Ypiranga, 2004 - Parque  
Dez de Novembro, Manaus - AM,  
69050-030

Departamento de Trânsito  
do Estado do Amazonas

Nº PCDP: 043.2024

DADOS DO	Setor solicitante: Gabinete da Presidencia		Data da Solicitação: 05.03.2024					
	Tipo de Solicitação: <input checked="" type="checkbox"/> Passagem <input checked="" type="checkbox"/> Diárias <input type="checkbox"/> Complementação		Período do evento: 02.04.2024 A 06.04.2024					
	Objetivo do deslocamento: Participar do 79º END – Encontro Nacional de Detran's							
DADOS DO INTERESSADO	Justificativa de Urgência, finais de semana ou feriados:							
	<b>OBSERVAÇÕES:</b> O prazo mínimo para a solicitação tramitar no Sistema de Controle de Diárias e Passagens é de 15 dias úteis antes da data do deslocamento. E obrigatório justificar a solicitação de diárias DEPOIS DO PRAZO ESTIPULADO e/ou APOS A REALIZAÇÃO DA VIAGEM.							
	Nome: <b>AMANDA DA SILVA TEXEIRA</b>							
	RG: 1648081-3	CPF: 845.815.652-00	Matrícula: (se servidor do Estado): <b>211594 8C</b>					
	E-mail: <b>mandinhateixeira@gmail.com</b>			Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino				
	Fone Residencial: (92) 99310-2847		Celular Pessoal: (92) 99310-2847					
	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor do Estado <input type="checkbox"/> Colaborador Eventual		Tipo da diária: <input type="checkbox"/> No Estado <input checked="" type="checkbox"/> Fora do Estado <input type="checkbox"/> Continente Americano <input type="checkbox"/> Outros países Qtd de Diárias: 05 (CINCO) Total de Diárias: R\$ 1.260,00					
	Local de Trabalho: <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS</b>							
	Cargo/Função/Emprego: <b>CHEFE DE GABINETE</b>		Vínculo/Órgão de Origem:					
	Fone: (92) 99310-2847		Fax:					
Nome do Banco: <b>BRADESCO</b>		Nº Agência: <b>0320</b>						
Conta Corrente: <b>0693533-8</b>		Cidade/Estado do banco: <b>MANAUS/AMAZONAS</b>						
OBS: Se for conta conjunta, informar somente se for o primeiro titular. Não informar conta poupança/salário. Dados incorretos são de responsabilidade do interessado.								
DECLARAÇÃO	Estou ciente de que a não prestação de contas das diárias e passagens no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno ensejará em ressarcimento total dos valores pagos, conforme Lei Estadual 1762 de 14/11/1996 e Art. 17, do Decreto nº 40.691, de 16/5/2019. <b>Autorizo</b> o desconto em folha de pagamento, caso seja servidor, ou tenho conhecimento que serei inscrito na Dívida Ativa do Estado, no caso de não servidor.							
DADOS DO TRECHO	Trajeto: MANAUS-AM/JOAO PESSOA-PB/MANAUS-AM		Valor total do deslocamento (Diárias + Passagens): <b>R\$ 3,806,34</b>					
	Meio de Transporte: <input checked="" type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Terrestre <input type="checkbox"/> Fluvial <input type="checkbox"/> Outro (sem ônus, especificar):							
	Embarque / Desembarque	Data	Horário	Cidade de Origem	Valor	Horário	Cidade de Destino	Valor
		02.04	02:25	MANAUS-AM		09:00	JOAO PESSOA-PB	R\$ 1.271,57
		06.04	18:40	JOÃO PESSOA-PB		00:55	MANAUS-AM	R\$ 1.274,77
Embarque:		Desembarque:		Localizador:				
Obs.: 1-Quando a passagem for custeada por outra entidade faz-se necessário preencher o campo data/hora e localizador, se for aéreo e, quem irá custear as despesas;								
AUTORIZAÇÃO	Data: _____ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS  <b>Adriana Braga Rocha</b> (Titular do órgão interessado no deslocamento)			Data: _____ (Assinatura do servidor designado, conforme previsões contidas no Art. 4º, do Decreto nº 40.691, de 16/5/2019.)				
	Informo que em relação à prestação de contas do relatório(s) de viagem(ns) anterior(es), o(s) nominado(s) se encontra(m) <input checked="" type="checkbox"/> Apto(s) <input type="checkbox"/> Inapto(s)							
USO EXCLU	Fonte do recurso: FONTE 201							
	Programa de Trabalho: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							

Documento 12DD.3CFA.66B6.72E2 assinado por: ANNE KAROLINE AZEVEDO SILVA:508\*\*\*\*\* em 27/03/2024 as 08:56 utilizando assinatura por reconhecimento



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



## PORTARIA Nº 213.2024 DETRAN/AM/DA/DP

DESIGNA servidoras para se deslocarem a cidade de **JOÃO PESSOA-PB**.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de participar do 79º END – Encontro Nacional de Detran's, no período de **02.04.2024** a **06.04.2024**, na cidade de **JOÃO PESSOA-PB**

### RESOLVE:

I – DESIGNAR servidoras abaixo relacionada para comporem a equipe que se deslocará a cidade acima elencado, na forma a seguir:

### SERVIDORAS:


- 1) AMANDA DA SILVA TEIXEIRA
- 2) SHIRLENE MAIA FARIAS
- 3) THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA

II –CONCEDER 05 (CINCO) diárias para as servidoras;

III - A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Março de 2024.

  
RODRIGO DE SÁ BARBOSA  
Diretor-Presidente

AS

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

[detran@detran.am.gov.br](mailto:detran@detran.am.gov.br)  
Fone:(92) 3643-0000  
Avenida Mário Ypiranga Monteiro,  
2804, Parque 10 de novembro  
Manaus - AM  
CEP: 69050-030





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



OFÍCIO Nº851/2024- DP/DETRAN/AM

Manaus, 12 de março de 2024.

Ao  
Comitê Fiscal – SEFAZ/AM


ASSUNTO : Solicitação – João Pessoa/PB - Detran/AM  
Referência: Ofício Circular n.003/2024-AND

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, em atenção aos autos em epígrafe, solicitamos a Vossa Excelência autorização de diárias e passagens referente ao deslocamento das servidoras SHIRLENE MAIA FARIAS, THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA e AMANDA DA SILVA TEIXEIRA, no tocante ao 79º Encontro Nacional dos Detrans, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND), entre os dias 03 a 05 de abril do corrente ano, esclarecendo que as justificativas se dão em razão da necessidade de participação nos fóruns técnicos, bem como para acompanhamento das atividades no referido evento.

O END, que terá apoio do Detran Paraíba, reunirá dirigentes e representantes dos Detrans das 27 unidades da federação, com o objetivo de promover um amplo debate sobre o trânsito, por meio de painéis, cursos e fóruns, proporcionando uma troca de experiências entre técnicos, servidores e diretorias, conforme programação anexo.

Atenciosamente,

  
RODRIGO DE SÁ BARBOSA  
Diretor-Presidente

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

[detran@detran.am.gov.br](mailto:detran@detran.am.gov.br)  
Fone:(92) 3643-0000  
Avenida Mário Ypiranga Monteiro,  
2684, Parque 10 de novembro  
Manaus - AM  
CFP: 69050-030

**DETRAN-AM**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE TRÂNSITO DO AMAZONAS



RE: OFICIO Nº851/2024 - DETRAN-SEFAZ. - João Pessoa

Comitê Fiscal <comitefiscal@sefaz.am.gov.br>

Qui, 14/03/2024 14:59

Para:Secretaria Geral - Detran/AM <secretariageral@detran.am.gov.br>

Prezado Sr. Diretor Presidente;

Ao cumprimentá-la, acusamos o recebimento de sua comunicação.

Por meio do Ofício n.º 851/2024- DP/DETRAN/AM, de 12/03/2024, V. senhoria solicita "autorização de diárias e passagens referente ao deslocamento das servidoras SHIRLENE MAIA FARIAS, THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA e AMANDA DA SILVA TEIXEIRA, no tocante ao 79º Encontro Nacional dos Detrans, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND), entre os dias 03 a 05 de abril do corrente ano, esclarecendo que as justificativas se dão em razão da necessidade de participação nos fóruns técnicos, bem como para acompanhamento das atividades no referido evento".

Nos termos do 1.º, I, b, do Decreto n.º 49.069, de 1.º de março de 2024, a concessão de passagens e diárias está limitada à disponibilidade orçamentária da Unidade Gestora para a referida ação para o exercício de 2024.

É oportuno registrar também que nos termos do §5º do mesmo artigo, está "vedado o remanejamento orçamentário pelos órgãos da Administração Direta e Indireta para a execução das despesas descritas no inciso I deste artigo, exceto quando comprovado pelo órgão a existência de saldo orçamentário na ação a ser anulada até o final do exercício para fazer frente a todas as despesas atinentes àquela ação".

Em conclusão esse Comitê não vê óbice à concessão das diárias e emissão das passagens ao evento indicado recomendando, no entanto, estrita obediência ao Decreto n.º 49.069, de 1.º de março de 2024.

Sendo o que havia o momento, reiteramos disponibilidade para ulteriores necessidades.

Cordialmente,

Comitê de Monitoramento da Gestão Fiscal.

---

De: Secretaria Geral - Detran/AM <secretariageral@detran.am.gov.br>

Enviado: terça-feira, 12 de março de 2024 13:58

Para: Comitê Fiscal <comitefiscal@sefaz.am.gov.br>

Assunto: OFICIO Nº851/2024 - DETRAN-SEFAZ.

Prezados,



Segue OFICIO Nº851/2024 - DETRAN-SEFAZ, para fins de análise e deliberação.

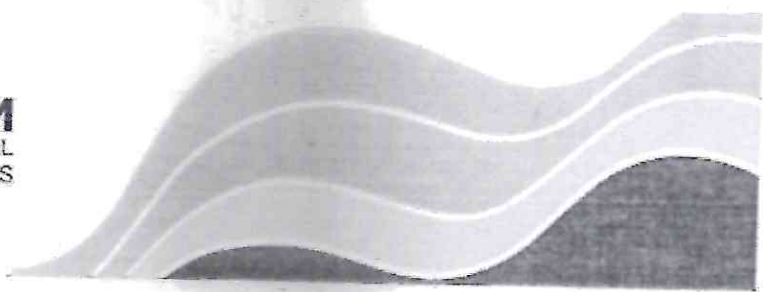
**Gentileza, acusar recebimento.**

Permanecemos à disposição.

Att: Secretaria Geral de Documentos

Contato: (92) 98558-4368

Gabinete da Presidência



**RESENHA DA PORTARIA Nº 213.2024 DE 06.03.2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar do 79º END - ENCONTRO NACIONAL DOS DETRN'S na Cidade de JOÃO PESSOA-PB. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras **1) AMANDA DA SILVA TEIXEIRA 2) SHIRLENE MAIA FARIAS e 3) THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA** para se deslocarem a aluida cidade, no período de 02/04/2024 a 06/04/2024, para o desempenho da atividade.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 171693

**RESENHA DA PORTARIA Nº 327/2024-DETRAN/AM/AJUR**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de apuração de suposta prática ilícita quanto ao descumprimento das atividades e do contrato de prestação de serviço praticados pela empresa CFC COMPENSA, CNPJ Nº 40.542.584/0001-41 em relação a CNH SOCIAL; CONSIDERANDO que a prática ilícita praticada pela empresa CFC COMPENSA, CNPJ Nº 40.542.584/0001-41, denunciada, atinge o programa CNH SOCIAL, tendo em vista ser contratada para prestação de serviços do citado programa. CONSIDERANDO a manifestação preliminar da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, a qual se manifesta pela suspensão temporária das atividades da empresa CFC COMPENSA, CNPJ Nº 40.542.584/0001-41; CONSIDERANDO o disposto no art. 75, § 1º da Resolução nº 789/2020-CONTRAN; CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 01.03.022201.023515/2023-82 (SIGED). RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER preventivamente, as atividades da empresa CFC COMPENSA, CNPJ Nº 40.542.584/0001-41, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, podendo ser prorrogado por igual período; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, Manaus, 25 de março de 2024.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 171799

**RESENHA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024-DETRAN/AM**

Aos 15 dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Manaus, na sede do PRIMEIRO CONVENIENTE, situado na Avenida Mário Ypiranga, nº 2884, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69050-030, presentes o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, autarquia estadual, criada pela lei nº 1053, de 25 de setembro de 1972, com CNPJ nº 04.224.028/0001-63, doravante designada PRIMEIRO CONVENIENTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. RODRIGO DE SÁ BARBOSA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2115131A/PC, CPF 710.828.322-00, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Coronel Teixeira, nº 8197, Condomínio Evidence, Torre B, Apto. 1104, bairro Nova Esperança, Manaus AM, CEP 69037-473e do outro lado, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 2150, Petrópolis, CNPJ nº 63.656.292/0001-35, neste ato representado por seu Comandante Geral da Polícia Militar, Senhor Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA, portador da Cédula de identidade nº 15564 -PMAM e do CPF nº 588.299.112-91, residente e domiciliado em Manaus, daqui por diante denominado SEGUNDO CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à conjugação de recursos técnicos, humanos e financeiros entre os partícipes para execução de fiscalização e autuação das infrações de trânsito, de competência do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANTÃO DE TRABALHO** - Os partícipes se obrigam a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado em conjunto pelas partes, o qual passa a integrar este convênio independentemente de transcrição. **PARÁGRAFO PRIMEIRO: DETRAN/AM e POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS** - Se comprometem a estabelecer e fazer cumprir as ações de policiamento e fiscalização de trânsito, de competência estadual, previstas no Plano de Trabalho e neste Termo de Convênio, visando o planejamento, execução, coordenação e controle das operações de

policiamento extensivo de trânsito. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Operacionalmente, admitir-se-á reformulação do Plano de trabalho, desde que haja concordância dos entes públicos aqui envolvidos. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL** - Este Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como nos termos dos Art. 22, 23, 24, e 25 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a LEI nº 9.503/97 e suas respectivas alterações e pelas cláusulas aqui delineadas. **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR GLOBAL** - No ano de 2024, fica estabelecido que o PRIMEIRO CONVENIENTE destinará um destaque orçamentário no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser repassado em parcela única, durante a abertura do exercício financeiro de 2024, em conformidade com o cronograma de desembolso e orçamentário estipulado pelo próprio PRIMEIRO CONVENIENTE. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para os anos de 2025 e 2026, fica estabelecido que a Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM receberá um destacamento orçamentário equivalente a 15% (quinze por cento) dos recursos financeiros provenientes da arrecadação efetiva das multas de trânsito (multas pagas), apuradas no ano anterior, deduzidos os valores referentes as retenções legais do percentual relativo ao FUNSET e dos custos operacionais incorridos pelos participantes do processo, nos termos do §2º do artigo 7º da Resolução CONTRAN nº 932, de 28 de março de 2022. Esses recursos são referentes aos autos lavrados pelo Batalhão de Policiamento de Trânsito - BPtran, e serão repassados em parcela única no momento da abertura do exercício financeiro de cada ano, conforme o cronograma de desembolso e orçamentário estabelecido pelo PRIMEIRO CONVENIENTE. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O repasse será condicionado à apresentação do relatório, compatível com o cronograma de execução, constantes no Plano de Trabalho aprovado pelos entes aqui envolvidos através de DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO PELO PRIMEIRO CONVENIENTE. **CLÁUSULA QUINTA: DA NATUREZA DE DESPESA** - As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da atividade - Administração da Unidade aos elementos de despesa, abaixo discriminados, correspondentes a aplicação dos recursos orçamentários: 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Material Permanente. **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES** - Para a realização do objeto deste Convênio, as partes obrigam-se-ão: **PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PRIMEIRO CONVENIENTE:** a) Efetuar os repasses financeiros das Cláusulas Quarta e Quinta deste Convênio, através de Destaque Orçamentário, conforme o Cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, observando o período de vigência do Convênio; b) Responsabilizar-se pelo depósito dos valores correspondentes em conta bancária específica e exclusiva para o Convênio, destinados ao órgão Conveniado; c) Destinar a Policiais Militares do Batalhão de Trânsito até 10% (dez por cento) das vagas em cursos de capacitação, atualização e treinamentos relacionados à legislação de trânsito realizados pelo PRIMEIRO CONVENIENTE; d) Delegar poderes, na forma da lei, ao SEGUNDO CONVENIENTE, por meio do presente convênio, de acordo com o art. 280, §4º, do Código de Trânsito Brasileiro, para designar os policiais militares da PMAM para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, dentro da sua circunscrição; e) Delegar à PMAM as atribuições constantes dos incisos V e XV do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro; f) Definir os Policiais Militares que irão exercer as atividades laborais neste Órgão, nos termos do convênio, sendo feita a nomeação e exoneração em comum acordo pelo SEGUNDO CONVENIENTE; g) Providenciar, diretamente ou por contratação de terceiros, serviços de guincho, local para depósito, estadia e guarda dos veículos retirados de circulação por infração de trânsito autuados pelo SEGUNDO CONVENIENTE, disponibilizando-se, diariamente ou quando possível, 02 (duas) plataformas-guinchos ao SEGUNDO CONVENIENTE, nos dois turnos, para dar suporte às remoções de veículos ao estacionamento do PRIMEIRO CONVENIENTE, proveniente das operações do BPtran realizadas na capital; h) Disponibilizar, previamente comunicado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas e devidamente autorizado, plataformas, citadas no item "g", para operações programadas nos municípios do interior do Estado; i) Ceder ao SEGUNDO CONVENIENTE, no mínimo, 50 (cinquenta) dispositivos de Talonários Eletrônicos; j) Informar o SEGUNDO CONVENIENTE, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, a necessidade de apoio às operações do PRIMEIRO CONVENIENTE na capital, resguardando o direito às exceções; k) Definir com o SEGUNDO CONVENIENTE até 4 (quatro) dias por semana para receber apoio operacional, sem prejuízo de operações conjuntas e extraordinárias l) Integrar com o SEGUNDO CONVENIENTE nos projetos e programas de educação de trânsito desenvolvida pelo PRIMEIRO CONVENIENTE; m) Solicitar ao SEGUNDO CONVENIENTE com prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, apoio operacional e técnico quando para atuação nos municípios do Estado em grandes eventos e de interesse da atividade de segurança e de trânsito junto ao PRIMEIRO CONVENIENTE, ressalvado os casos excepcionais; n) Disponibilizar ao SEGUNDO CONVENIENTE 03 (três) acessos ao sistema de autuações e notificações para fins de controle e



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.03.011210.008466/2024-03

Em: 27/03/2024

PARA ANALISE E PROVIDENCIAS.

ANNE KAROLINE AZEVEDO SILVA

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Av. Mário Ypiranga, 2884 - Parque  
Dez de Novembro, Manaus - AM,  
69050-030

**Departamento de Trânsito  
do Estado do Amazonas**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.03.011210.008466/2024-03

Em: 15/04/2024

PARA ANALISE E PROVIDENCIAS.

ANNE KAROLINE AZEVEDO SILVA

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Av. Mário Ypiranga, 2884 - Parque  
Dez de Novembro, Manaus - AM,  
69050-030

**Departamento de Trânsito  
do Estado do Amazonas**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



## PORTARIA Nº 213.2024 DETRAN/AM/DA/DP

DESIGNA servidoras para se deslocarem a cidade de **JOÃO PESSOA-PB**.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de participar do 79º END – Encontro Nacional de Detran's, no período de **02.04.2024 a 06.04.2024**, na cidade de **JOÃO PESSOA-PB**

### RESOLVE:

I – DESIGNAR servidoras abaixo relacionada para comporem a equipe que se deslocará a cidade acima elencado, na forma a seguir:

### SERVIDORAS:

- 1) **AMANDA DA SILVA TEIXEIRA**
- 2) **SHIRLENE MAIA FARIAS**
- 3) **THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA**

II –CONCEDER 05 (CINCO) diárias para as servidoras;

III - A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Março de 2024.

  
**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**  
Diretor-Presidente

AS

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

[detran@detran.am.gov.br](mailto:detran@detran.am.gov.br)  
Fone:(92) 3643-0000  
Avenida Mário Ypiranga Monteiro,  
2884, Parque 10 de novembro  
Manaus - AM  
CEP: 69050-030



**RESENHA DA PORTARIA Nº 213.2024 DE 06.03.2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar do 79º END - ENCONTRO NACIONAL DOS DETRAN'S na Cidade de JOÃO PESSOA-PB. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) **AMANDA DA SILVA TEIXEIRA** 2) SHIRLENE MAIA FARIAS e 3) THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA para se deslocarem a aludida cidade, no período de 02/04/2024 a 06/04/2024, para o desempenho da atividade.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 171693

**RESENHA DA PORTARIA Nº 327/2024-DETRAN/AM/AJUR**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de apuração de suposta prática ilícita quanto ao descumprimento das atividades e do contrato de prestação de serviço praticados pela empresa CFC COMPENSA, CNPJ Nº 40.542.584/0001-41 em relação a CNH SOCIAL; CONSIDERANDO que a prática ilícita praticada pela empresa CFC COMPENSA, CNPJ Nº 40.542.584/0001-41, denunciada, atinge o programa CNH SOCIAL, tendo em vista ser contratada para prestação de serviços do citado programa. CONSIDERANDO a manifestação preliminar da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, a qual se manifesta pela suspensão temporária das atividades da empresa CFC COMPENSA, CNPJ Nº 40.542.584/0001-41; CONSIDERANDO o disposto no art. 75, § 1º da Resolução nº 789/2020-CONTRAN; CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 01.03.022201.023515/2023-82 (SIGED). RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER preventivamente, as atividades da empresa CFC COMPENSA, CNPJ Nº 40.542.584/0001-41, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, podendo ser prorrogado por igual período; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, Manaus, 25 de março de 2024.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 171799

**RESENHA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024-DETRAN/AM**

Aos 15 dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Manaus, na sede do PRIMEIRO CONVÊNIO, situado na Avenida Mário Ypiranga, nº 2884, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69050-030, presentes o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, autarquia estadual, criada pela lei nº 1053, de 25 de setembro de 1972, com CNPJ nº 04.224.028/0001-63, doravante designada PRIMEIRO CONVÊNIO, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. RODRIGO DE SÁ BARBOSA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2115131A/PC, CPF 110.828.322-00, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Coronel Teixeira, nº 8197, Condomínio Evidence, Torre B, Apto. 1104, bairro Nova Esperança, Manaus AM, CEP 69037-473e do outro lado, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 2150, Petrópolis, CNPJ nº 63.656.292/0001-35, neste ato representado por seu Comandante Geral da Polícia Militar, Senhor Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA, portador da Cédula de identidade nº 15564 -PMAM e do CPF nº 588.290.112-91, residente e domiciliado em Manaus, daqui por diante denominado SEGUNDO CONVÊNIO, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à conjugação de recursos técnicos, humanos e financeiros entre os partícipes para execução de fiscalização e autuação das infrações de trânsito, de competência do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANTÃO DE TRABALHO - Os partícipes se obrigam a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado em conjunto pelas partes, o qual passa a integrar este convênio independentemente de transcrição. PARÁGRAFO PRIMEIRO: DETRAN/AM E POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS - Se comprometem a estabelecer e fazer cumprir as ações de policiamento e fiscalização de trânsito, de competência estadual, previstas no Plano de Trabalho e neste Termo de Convênio, visando o planejamento, execução, coordenação e controle das operações de

policiamento ostensivo de trânsito. PARÁGRAFO SEGUNDO: Excepcionalmente, admitir-se-á reformulação do Plano de trabalho, desde que haja concordância dos entes públicos aqui envolvidos. CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL - Este Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como nos termos dos Art. 22, 23, 24, e 25 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a LEI nº 9.503/97 e suas respectivas alterações e pelas cláusulas aqui delineadas. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR GLOBAL - No ano de 2024, fica estabelecido que o PRIMEIRO CONVÊNIO destinará um destaque orçamentário no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser repassado em parcela única, durante a abertura do exercício financeiro de 2024, em conformidade com o cronograma de desembolso e orçamentário estipulado pelo próprio PRIMEIRO CONVÊNIO. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para os anos de 2025 e 2026, fica estabelecido que a Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM receberá um destacamento orçamentário equivalente a 15% (quinze por cento) dos recursos financeiros provenientes da arrecadação efetiva das multas de trânsito (multas pagas), apuradas no ano anterior, deduzidos os valores referentes as retenções legais do percentual relativo ao FUNSET e dos custos operacionais incorridos pelos participantes do processo, nos termos do §2º do artigo 7º da Resolução CONTRAN nº 932, de 28 de março de 2022. Esses recursos são referentes aos autos lavrados pelo Batalhão de Policiamento de Trânsito - BPTRAN, e serão repassados em parcela única no momento da abertura do exercício financeiro de cada ano, conforme o cronograma de desembolso e orçamentário estabelecido pelo PRIMEIRO CONVÊNIO. PARÁGRAFO SEGUNDO: O repasse será condicionado à apresentação do relatório, compatível com o cronograma de execução, constantes no Plano de Trabalho aprovado pelos entes aqui envolvidos através de DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO PELO PRIMEIRO CONVÊNIO. CLÁUSULA QUINTA: DA NATUREZA DE DESPESA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da atividade - Administração da Unidade aos elementos de despesa, abaixo discriminados, correspondentes a aplicação dos recursos orçamentários: 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Material Permanente. CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES - Para a realização do objeto deste Convênio, as partes obrigam-se-ão: PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PRIMEIRO CONVÊNIO: a) Efetuar os repasses financeiros das Cláusulas Quarta e Quinta deste Convênio, através de Destaque Orçamentário, conforme o Cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, observando o período de vigência do Convênio; b) Responsabilizar-se pelo depósito dos valores correspondentes em conta bancária específica e exclusiva para o Convênio, destinados ao órgão conveniado; c) Destinar a Policiais Militares do Batalhão de Trânsito até 10% (dez por cento) das vagas em cursos de capacitação, atualização e treinamentos relacionados à legislação de trânsito realizados pelo PRIMEIRO CONVÊNIO; d) Delegar poderes, na forma da lei, ao SEGUNDO CONVÊNIO, por meio do presente convênio, de acordo com o art. 280, §4º, do Código de Trânsito Brasileiro, para designar os policiais militares da PMAM para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, dentro da sua circunscrição; e) Delegar à PMAM as atribuições constantes dos incisos V e XV do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro; f) Definir os Policiais Militares que irão exercer as atividades laborais neste Órgão, nos termos do convênio, sendo feita a nomeação e exoneração em comum acordo pelo SEGUNDO CONVÊNIO; g) Providenciar, diretamente ou por contratação de terceiros, serviços de guincho, local para depósito, estadia e guarda dos veículos retirados de circulação por infração de trânsito autuados pelo SEGUNDO CONVÊNIO, disponibilizando-se, diariamente ou quando possível, 02 (duas) plataformas-guinchos ao SEGUNDO CONVÊNIO, nos dois turnos, para dar suporte às remoções de veículos ao estacionamento do PRIMEIRO CONVÊNIO, proveniente das operações do BPTRAN realizadas na capital; h) Disponibilizar, previamente comunicado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas e devidamente autorizado, plataformas, citadas no item "g", para operações programadas nos municípios do interior do Estado; i) Ceder ao SEGUNDO CONVÊNIO, no mínimo, 50 (cinquenta) dispositivos de Tornos Eletrônicos; j) Informar ao SEGUNDO CONVÊNIO, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, a necessidade de apoio às operações do PRIMEIRO CONVÊNIO na capital, resguardando o direito às excepcionalidades; k) Definir com o SEGUNDO CONVÊNIO até 4 (quatro) dias por semana para receber apoio operacional, sem prejuízo de operações conjuntas e extraordinárias l) Integrar com o SEGUNDO CONVÊNIO nos projetos e programas de educação de trânsito desenvolvida pelo PRIMEIRO CONVÊNIO; m) Solicitar ao SEGUNDO CONVÊNIO com prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, apoio operacional e técnico quando para atuação nos municípios do Estado em grandes eventos e de interesse da atividade de segurança e de trânsito junto ao PRIMEIRO CONVÊNIO, ressalvado os casos excepcionais; n) Disponibilizar ao SEGUNDO CONVÊNIO 03 (três) acessos ao sistema de autuações e notificações para fins de controle e



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.03.011210.008466/2024-03

Em: 16/04/2024

Encaminhado para validação NE703

SAMUEL FARIA FERREIRA

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Av. Mário Ypiranga, 2884 - Parque  
Dez de Novembro, Manaus - AM,  
69050-030

**Departamento de Trânsito  
do Estado do Amazonas**



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 011210 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	<b>Número Documento</b> 2024NE0000703	<b>Data Emissão</b> 15/04/2024
<b>Gestão</b> 00002 - AUTARQUIA	<b>Processo</b> 011210.008466/2024	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 84581565200 - AMANDA DA SILVA TEIXEIRA	<b>Licitação</b> 7 - Não se aplica	<b>Referência</b> 99 - Nao se aplica a licitacao
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 1.260,00
<b>Unidade Orçamentária</b> 11210	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
<b>Programa Trabalho</b> 06.122.0001.2001.0001	Administração da Unidade	
<b>Fonte Recurso</b> 1.501.2010.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados	
<b>Natureza Despesa</b> 33901402	Diárias no País	
<b>Município</b> 9999 - Estado	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional	
<b>Convênio</b>	<b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal	

## Cronograma de Desembolso

<b>Janeiro</b>	0,00	<b>Fevereiro</b>	0,00	<b>Março</b>	0,00	<b>Abril</b>	1.260,00
<b>Mai</b>	0,00	<b>Junho</b>	0,00	<b>Julho</b>	0,00	<b>Agosto</b>	0,00
<b>Setembro</b>	0,00	<b>Outubro</b>	0,00	<b>Novembro</b>	0,00	<b>Dezembro</b>	0,00

## Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
DIÁRIA	Concessão de diárias a servidores/colaboradores do Estado. SCDP nº: 549767 Objetivo do deslocamento: PARTICIPAR DO 79º END - ENCONTRO NACIONAIS DOS DETRAN'S, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, NO PERÍODO DE 02/04/2024 A 06/04/2024. Origem: MANAUS Destino: JOAO PESSOA Período: 02/04/2024 à 07/04/2024 Fundamento Legal: Lei nº 1.762, de 14.11.1986, Decreto nº 40.691, de 16.05.2019 e Decreto nº 40.738, de 03.06.2019.	5,00	252.0000	1.260,00

## Termo de Responsabilidade

Declaramos que a execução da despesa representa fielmente a legalidade da despesa prevista nas normas regulamentares.

<b>Saldo Anterior:</b>	411.557,50	<b>Valor do Empenho:</b>	1.260,00	<b>Valor Disponível</b>	410.297,50
<b>Data de Entrega:</b>	30/04/2024	<b>Local de Entrega:</b>	DETRAN/AM		
<b>Usuário Operador da NE :</b> SUELI DE CASTRO JOHNSON					





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.03.011210.008466/2024-03

Em: 19/04/2024

Encaminhado para validação NL1565

SAMUEL FARIA FERREIRA

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Av. Mário Ypiranga, 2884 - Parque  
Dez de Novembro, Manaus - AM,  
69050-030

**Departamento de Trânsito  
do Estado do Amazonas**



# Nota de Lançamento

<b>Unidade Gestora</b> 011210 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	<b>Data Emissão</b> 18/04/2024	<b>Número</b> 2024NL0001565
<b>Gestão</b> 00002 - AUTARQUIA		

**Credor:** 84581565200 - AMANDA DA SILVA TEIXEIRA

**Número da Solicitação:** 549767

**Tipo de Documento:** OUTROS

**Natureza da Despesa:** 33901402 - Diárias no País

**Observação**  
Liquidação da NE nº 2024NE0000703 - PAMAMENTO DIÁRIAS PARA CIDADE DE JOÃO PESSOA PB PARTICIPAR DO 79º END - ENCONTRO NACIONAIS DOS DETRAN'S SCPD Nº549767 PERIODO 02.04 À 06.04.24

Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
510001	2024NE0000703	3321101020000	1.501.201.0.0000.0000	1.260,00

520255	2024NE0000703	3321101020000	1.501.201.0.0000.0000	1.260,00
--------	---------------	---------------	-----------------------	----------

**Usuário Operador da NL:** AGEMILSON DA SILVA BERNARDES

Documento 1DF1.9EDE.E62A.6256 assinado por: Jander Fernandes Mendes:569\*\*\*\*\* em 03/05/2024 às 10:45 utilizando assinatura por login/senha.  
Assinado digitalmente por: WENDELL WAUGHAN MONTEIRO em 19/04/2024 às 12:51:20 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 20B3.111B.EFF3.1B91  
Assinado digitalmente por: JANDER FERNANDES MENDES em 18/04/2024 às 13:49:19 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 20B3.111B.EFF3.1B91



## Programa de Desembolso

<b>Unidade Gestora</b> 011210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	<b>Data Emissão</b> 18/04/2024	<b>Número</b> 2024PD0001991		
<b>Gestão</b> 00002 AUTARQUIA	<b>Domicílio Bancário Origem</b> 237-03739-160628			
<b>UG Destino</b> 011210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	<b>Número Processo</b> 011210.008466/2024			
<b>Gestão Destino</b> 00002 AUTARQUIA	<b>Domicílio Bancário Destino</b> 237-00320-6935338			
<b>Favorecido</b> 84581565200 AMANDA DA SILVA TEIXEIRA	<b>Valor a Pagar</b> 1.260,00			
<b>Valor por Extenso</b> Um mil duzentos e sessenta reais				
<b>Observação:</b> Pagamento da NL: 2024NL0001565 - PAMAMENTO DIÁRIAS PARA CIDADE DE JOÃO PESSOA PB PARTICIPAR DO 79º END - ENCONTRO NACIONAIS DOS DETRAN'S SCPD Nº549767 PERIODO 02.04 À 06.04.24				
<b>Evento</b>	<b>Inscrição Evento</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
530355	2024NE0000703	3321101020	1.501.201.0.0000.0000	1.260,00



## Ordem Bancária

<b>Unidade Gestora</b> 011210 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	BRADESCO			
<b>Gestão</b> 00002 - AUTARQUIA	<b>Data Emissão</b> 24/04/2024	<b>Número</b> 2024OB0002231		
<b>UG Destino</b> 011210 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	<b>Domicílio Bancário Origem</b> 237 - 03739 - 160628			
<b>Gestão Destino</b> 00002 - AUTARQUIA	<b>Número Processo</b> 011210.008466/2024			
<b>Favorecido</b> 84581565200 - AMANDA DA SILVA TEIXEIRA	<b>Domicílio Bancário Destino</b> 237 - 00320 - 6935338			
<b>Valor por Extenso</b> Um mil duzentos e sessenta reais	<b>Valor a Pagar</b> 1.260,00			
<b>Observação</b> Pagamento da NL: 2024NL0001565 - PAMAMENTO DIÁRIAS PARA CIDADE DE JOÃO PESSOA PB PARTICIPAR DC 79º END - ENCONTRO NACIONAIS DOS DETRAN'S SCPD Nº549767 PERIODO 02.04 À 06.04.24				
<b>Evento</b>	<b>Inscrição Evento</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
701879	23703739160628		1.501.201.0.0000.0000	1.260,00
530355	2024NE0000703	3321101020000	1.501.201.0.0000.0000	1.260,00

**OB já transmitida eletronicamente a banco na remessa nº 2024RE00081.**

Código Autenticação: 5999305300701759506023944

**Assinaturas**

Usuário operador da OB: ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN

Número da RE: Numero da RE : 2024RE00081

Relação de ordem bancária (RO): 2024RO0000060 (ASSINADA DIGITALMENTE)



TREVO TURISMO LTDA.

Manaus, 07 de MAIO de 2024.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN-AM  
DECLARAÇÃO

Vimos através desta declaração, informar conforme solicitado, que o servidor descrito nesta, **UTILIZOU** o bilhete destinado para a viagem abaixo. Ficando assim seu status como **"BILHETE VOADO"**

NOME DO SERVIDOR	SHIRLENE MAIA FARIAS/ AMANDA DA SILVA TEIXEIRA/ THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA		
SOLICITAÇÃO N°			
DESTINO / TRECHO	<p><b>TRECHO 1</b> CIDADE DE ORIGEM: MANAUS (AM) CIDADE DE DESTINO: JOAO PESSOA (PB) EMBARQUE: 02/04/2024 02H25 DESEMBARQUE: 02/04/2024 09H00</p> <p><b>TRECHO 2</b> CIDADE DE ORIGEM: JOAO PESSOA (PB) CIDADE DE DESTINO: MANAUS (AM) EMBARQUE: 06/04/2024 18H40 DESEMBARQUE: 07/04/2024 00H55</p>		
LOCALIZADOR:	IDA/VOLTA		
	AVIÃO	TREVO TURISMO LTDA	AZUL JP1NQH

TREVO TURISMO LTDA  
03.176.083/0001-62

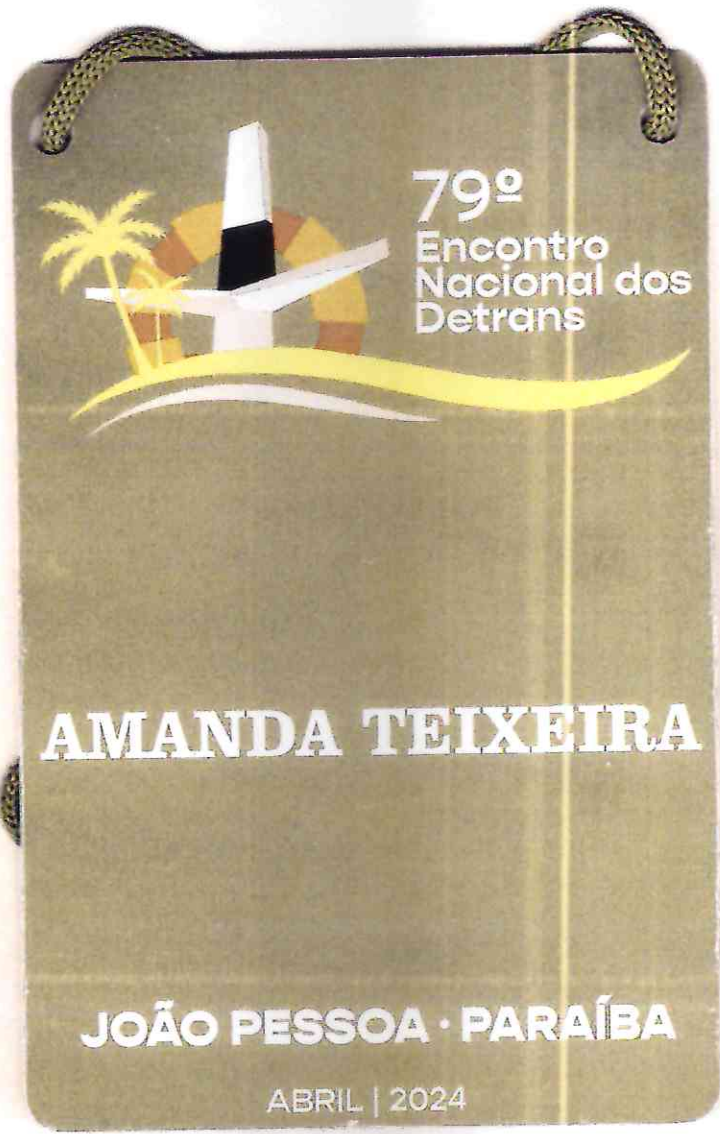
*Marcete Souza*  
Marcete Souza  
Auxiliar Administrativo

TREVO TURISMO LTDA

# SEAD

## Secretaria de Estado de Administração e Gestão Relatório para a Prestação de Contas do Deslocamento do Servidor

NOME: AMANDA DA SILVA TEIXEIRA	
CARGO: CHEFE DE GABINETE	
DESTINO: <b>JOAO PESSOA-PB</b>	PERÍODO: 02/04/2024 A 06/04/2024
1. Quantidade	5
2. Valor Unitário:	R\$ 252,00
3. Valor Total:	R\$ 1.260,00
AÉREO	DATA E HORA DE IDA: 02/04/2024 ÁS 02:25 HS
	DATA E HORA DE VOLTA : 06/04/2024 ÁS 18:40 HS.
<b>Descrição dos resultados obtidos com a viagem:</b> OBJETIVO: MEMO Nº 020/2024 ,GAB/DAF/DA/DETRAN-AM, PARTICIPAR DO 79º END - ENCONTRO NACIONAIS DOS DETRAN'S, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, NO PERÍODO DE 02/04/2024 A 06/04/2024.  Informações detalhadas no livro de Ata do respectivo Município, devidamente arquivada na Controladoria Regional de Transito deste DETRAN.	
Manaus-AM, 01 de MAIO 2024	
 Carimbo/Identificação do Servidor	





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.03.011210.008466/2024-03

Em: 07/05/2024

PARA OS DEVIDOS ARQUIVAMENTOS.

DANIEL CALEBE BARBOSA DOURADO

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Av. Mário Ypiranga, 2884 - Parque  
Dez de Novembro, Manaus - AM,  
69050-030

**Departamento de Trânsito  
do Estado do Amazonas**